



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA THIAGO JACINTO RAULINO**  
**CÓDIGO INEP: 42005981**

**RUA: RUFINO MANOEL DE JESUS, S/N - MORRO DO FREITAS**  
**CEP 88490-000 - PAULO LOPES/SC**  
**TELEFONE: (48) 32530652**

# **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

## **2022**





**PREFEITO MUNICIPAL  
NADIR CARLOS RODRIGUES**

**VICE-PREFEITO  
JUCINEI DE SOUZA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VANESSA PEREIRA**

**COORDENADORA GERAL DE ENSINO  
ROSANE DA CASTRO DAS SILVA**

**DIRETORA ESCOLAR  
ANA CRISTINA DE JESUS GONÇALVES**



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>APRESENTAÇÃO DA ESCOLA .....</b>	<b>6</b>
	1. Histórico da Escola .....	8
	2. Biografia do homenageado que dá nome à escola .....	8
	3. Missão .....	9
	4. Filosofia da Escola .....	9
	5. Concepção de infância .....	11
	6. Educação Inclusiva .....	12
	7. Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) .....	12
	8. Proposta Curricular .....	13
<b>3.</b>	<b>O CONTEXTO DA ESCOLA</b>	
	<b>1. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>15</b>
	1. Matrículas, Registro (infrequência, abandono) .....	16
	2. Funcionamento da Unidade Escolar .....	18
	3. Atendimento aos Pais e Responsáveis .....	19
	4. O Transporte Escolar .....	19
	5. Alimentação Escolar .....	19
	6. Calendário Escolar .....	20
	7. Regimento Escolar/Direitos e Deveres (pais, alunos e professores) .....	20
	8. O Cuidado com Alunos (situações de emergência, atendimento médico .....	24
	9. Uniformes Escolares (vestuário) .....	25
	10. Protocolos da Escola (atas, livros, requerimentos, comunicados, formulários diversos, atestados de matrícula e frequência, históricos, prontuários) .....	25
	11. Arquivos Escolares .....	25
	<b>2. DIMENSÃO PESSOAL</b>	
	1. O(A) Diretor(a) Escolar .....	26
	2. Equipe Pedagógica .....	27
	3. O Segundo Professor: atribuições, regência .....	27
	4. O Profissional da Educação Física .....	29
	5. Auxiliar de Serviços Gerais .....	29
	6. A hora-aula e a hora-atividade .....	29
	<b>3. DIMENSÃO FINANCEIRA</b>	
	1. Contribuição espontânea .....	30
	2. Recursos financeiros .....	30
	<b>4. DIMENSÃO FÍSICA</b>	
	1. Aspectos físicos .....	30

	2. Aspectos materiais .....	31
	3. Brinquedos .....	31
	4. Materiais didáticos .....	31
<b>4.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</b>	
	1. Metodologia da Educação Infantil .....	31
	2. Planejamentos: trimestrais e anuais .....	32
	3. Temas geradores .....	33
	4. Avaliação na Educação Infantil (critérios avaliativos de habilidades e de aprendizagem) .....	34
	5. Conselhos de Classe (trimestrais e finais) .....	34
	6. Os Projetos Escolares .....	35
	7. Festividades Escolares .....	36
<b>5.</b>	<b>METAS E AÇÕES</b> .....	<b>36</b>
<b>6.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>37</b>
<b>7.</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>38</b>
<b>8.</b>	<b>RESULTADO DA PESQUISA</b> .....	<b>38</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA THIAGO JACINTO RAULINO**  
**CÓDIGO INEP: 42005981**

RUA: RUFINO MANOEL DE JESUS, S/N - MORRO DO FREITAS  
CEP 88490-000 – PAULO LOPES/SC  
TELEFONE: (48) 32530652

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento consiste na proposta norteadora da Escola Thiago Jacinto Raulino, através da ação organizada nesse *PPP - Projeto Político Pedagógico*, reestruturado conforme demanda, para contemplar as necessidades da Unidade Escolar no ano de 2022. O *Projeto Político Pedagógico* corresponde a um conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam as práticas pedagógicas e administrativas da Escola, de acordo com as normas do sistema educacional, tendo finalidades de orientação teórica e de planejamento que perpassam todas as intenções e ações da Escola.

Dessa forma, todo o trabalho educacional da Instituição de Ensino é fruto da interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade; ações que serão trabalhadas ao longo do ano a fim de contextualizar os preceitos legais e sociais, estabelecendo ações necessárias para a transformação da realidade. E, é um trabalho que exige a participação e o comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo, ou seja, é um documento que precisa ser feito por aqueles que executarão a ação, envolvendo também toda comunidade escolar.

A elaboração do *Projeto Político Pedagógico* exige que a comunidade escolar investigue e reflita sobre sua realidade, repense e reorganize sua prática, e preveja ações para um futuro melhor buscando eliminar relações competitivas, corporativas e autoritárias. Assim, este documento está

voltado para assegurar a identidade da Unidade Escolar e garantir uma gestão democrática caracterizada pela elaboração participativa e coletiva, refletindo sobre a importância do compromisso de todos na Escola.

Logo, é fundamental para a *Escola Thiago Jacinto Raulino*, que o *Projeto Político Pedagógico* tenha definido sua concepção ética, educativa e filosófica, pois estes serão os referenciais que orientarão o ato pedagógico da Unidade Escolar, devendo garantir os direitos e os deveres preconizados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, Lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996, Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é um documento de caráter normativo, o qual define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conscientes que somos da necessidade de transformação em nossas ações educativas, este projeto será patrimônio coletivo e socializado não somente para o aluno, mas a toda comunidade escolar interna e externa, possibilitando assim uma reflexão crítica e elaborada das diferentes realidades, gerando inovações que melhorem o convívio educacional e social.

Nesta perspectiva temos consciência de nossas responsabilidades ética tendo como ideia central romper os limites da sala de aula e dos muros da Escola abrindo as portas para o processo de interação dos professores, alunos e funcionários com as famílias, a comunidade e com os demais agentes sociais, visando a apropriação de um espaço democrático onde os indivíduos irão aprender a conhecer, fazer, conviver, ser, transformando a si mesmo e contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária, justa e democrática.

## **2. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA**

A Escola Thiago Jacinto Raulino, localizada a Rua Rufino Manoel de Jesus S/N, no bairro Morro do Freitas, na cidade de Paulo Lopes/SC, denominada como escola rural, faz parte da Rede Municipal de Ensino, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes e sendo gerida pela Direção da Escola e pela APP - Associação de Pais e Professores.

Assim, é através deste PPP - Projeto Político Pedagógico, que ora apresentam como sendo o documento norteador de todos os atos da Escola, produzido com a participação de todos os profissionais que compõem o quadro de funcionários da Unidade Escolar e nos termos das legislações em vigor, que a Gestão Escolar e os professores, têm como referência para exercerem o seu papel de forma regulamentada durante todo o ano letivo.

Segundo Lane e Codo (1989, p.174):

O meio escolar deve ser um lugar que propicie determinadas condições que facilitem o crescimento, sem prejuízos dos contatos com o meio social externo. Há dois pressupostos de partida: primeiro, é que a escola tem como finalidade inerente a transmissão do saber e, portanto, requer-se a sala de aula, o professor, o material de ensino, enfim o conjunto das condições que garantam o acesso aos conteúdos; segundo, que a aprendizagem deve ser ativa e, para tanto, supõe-se um meio estimulante.

Ou seja, a Escola deve ser a semeadora do saber e do saber ser; pois é através dos exemplos e das condições de ensino ofertadas que as crianças irão aprender de forma consciente e saudável, tanto o conteúdo de sala de aula, quanto às regras de convívio social. Para isso, os profissionais devem propiciar um ambiente escolar interessante, criativo, colorido, que desperte na criança o desejo de fazer parte do ambiente escolar e frequentar a Escola todos os dias.

Além disso, o sentido de qualquer Instituição de Ensino é sua função social e a natureza do trabalho educativo, precisando antes de tudo, entender em que tipo de sociedade ela está inserida. Sempre que se exige a mudança da Escola, a própria sociedade está em transição e precisa de adequação para atender as necessidades oriundas desse contexto.

No mundo contemporâneo de intensa urbanização, as alterações são muito mais velozes do que nas comunidades tradicionais. Mesmo assim, não há sociedade estática; em maior ou menor grau, todas mudam, estabelecendo uma dinâmica que resulta do embate entre tradição e ruptura x herança e renovação.

Assim, a transformação produzida pelo homem pode ser caracterizada como um ato de liberdade, entendendo-se liberdade não como alguma coisa que é dada ao homem, mas como resultado da sua capacidade de compreender o mundo, projetar mudanças e realizar projetos.

Dessa forma, o processo de ensino-aprendizagem deve acompanhar e respeitar os paradigmas históricos, culturais e sociais, aos quais as crianças fazem parte, para que a construção do conhecimento seja significativa e o seu desenvolvimento se efetive.

No decorrer deste Projeto Político Pedagógico, explanaremos sobre as funções administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade Escolar, como também, sua história e localização; abordando aspectos teórico-metodológicos, norteadores da proposta curricular do município de Paulo Lopes/SC.

## 1. HISTÓRICO DA ESCOLA

A Primeira Escola da comunidade do Morro do Freitas foi construída no ano de 1979, em um terreno doado pelo senhor Thiago Jacinto Raulino a pedido de sua filha Cátia Regina Raulino, a qual iniciou sua carreira como professora e permaneceu atuando nela até o dia da sua aposentadoria.

A atual sede da Escola chama-se Thiago Jacinto Raulino, em homenagem ao homem que acreditou que a educação poderia transformar vidas e ser a ferramenta mais importante para a construção de um mundo melhor.

## 2. BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO QUE DÁ NOME À ESCOLA

**Nome:** Thiago Jacinto Raulino

**Filiação:** Jacinto João Raulino e Isabel Raulino.

**Data de Nascimento:** 26/12/1913

**Local de Nascimento:** Paulo Lopes/SC

**Data de Falecimento:** 02/12/2014

**Local de Falecimento:** Paulo Lopes/SC

Thiago Jacinto Raulino, proveniente de família humilde, era filho de agricultores e desde pequeno teve que ajudar seus pais na lida das terras, não tendo a oportunidade de estudar; como era comum naquela época, a maioria dos jovens não tinha nenhuma afinidade com os livros, pois não sabiam ler e escrever, sendo denominados como analfabetos. A sabedoria das gerações passadas era transmitida de pai para filho; seus valores, costumes, modo de produção, tradição, etc.

O tempo passa e Thiago torna-se adulto, casa-se com a senhora Geni Esmelinda Raulino, e dessa união nascem 13 (treze) filhos, hoje estando apenas 11 (onze) deles vivos; uma de suas filhas, Cátia Regina Raulino, torna-se professora e pede ao pai que doe um de seus terrenos para a construção da sede da primeira Escola da comunidade do bairro Morro do Freitas, já que o trajeto era difícil e não havia transporte disponível para levar as crianças da comunidade até a Escola vizinha situada no Centro de Paulo Lopes.

E, no ano de 1979 é construída a Escola do Morro do Freitas no terreno doado por seu pai, Cátia Regina com seu brilhantismo e empenho, inicia a sua carreira como professora e permanece nela até o dia da sua aposentadoria. Hoje, a Escola ganhou novas mobílias, novos professores, nova

faixada, e se chama Thiago Jacinto Raulino, em homenagem ao homem que mesmo sem ter a oportunidade de estudar, acreditou que poderia fazer a diferença na vida das crianças da comunidade.

### 3. MISSÃO

Almeja-se uma educação dinâmica, que corresponda às necessidades individuais, proporcionando a ascensão do indivíduo na sua liberdade de cidadão; ainda, uma educação capaz de promover novas estruturas sociais; e uma educação libertadora, crítica, séria, atualizada e real.

Ademais, propõem-se uma educação responsável pela participação ativa na sociedade, encaminhando-se para uma possível mudança como pessoa; uma educação que não oprima, não sufoque, não seja repetitiva e seja feita com solidariedade. Finalmente, uma educação global, de base, com garra; uma revolução cultural.

### 4. FILOSOFIA DA ESCOLA

Para a formulação de uma filosofia norteadora do processo ensino-aprendizagem da Escola, é necessário, primeiramente, definir a concepção de mundo, sociedade, homem e educação que queremos, para o cidadão que almejamos formar.

#### *Mundo*

Entendido como o único espaço de que dispomos para viver, quer-se o mundo em condições de manter e proporcionar a vida de forma harmônica e integrada do homem com todos os elementos de que ele depende.

Quer-se ainda, um mundo mais justo, com a promoção da globalização da justiça social, a exemplo da dita globalização da economia: um mundo mais livre e democrático, com oportunidades iguais para todos.

Nessa concepção, pretendemos ainda, um mundo sem violência e sem preconceitos; menos individualista e mais cooperativo, sem distorções de classes sociais, raças e religiões. Um mundo em que todos tenham acesso aos meios de produção e a comunicação, como detentores do poder de decidir o fruto deste trabalho; um mundo com valorização da dignidade humana; com direitos e deveres iguais para todos. E por fim, um mundo mais ético e mais humano.

#### *Sociedade*

A sociedade tem sido entendida e definida como o espaço das inter-relações entre indivíduos que a constituem, inter-relações fundamentais numa ética que, quando violada, gera conflitos, os quais, por sua vez, são o motor das transformações, das evoluções e das involuções da mesma sociedade.

As manifestações sobre a sociedade desejada encaminham-se para várias direções. Querem alguns uma sociedade capaz de avaliar e reavaliar continuamente os seus postulados e princípios, como necessidade para a dinâmica social.

Quer-se, também, uma sociedade organizada e participativa, politizada, em que todos tenham o direito de se apropriar do conhecimento; uma sociedade constituída de pessoas mais solidárias, com consciência histórica e ética.

Outras opiniões caminham, ainda, no sentido de uma sociedade mais equitativa, mais politizada e menos politqueira, consciente de suas responsabilidades, feliz, unida na busca dos direitos, não dividida em classes, crítica, criadora e globalizada, ou ainda, uma sociedade descentralizada e que valorize o homem.

### ***Homem***

Entendido como membro constitutivo, de direito e de fato, e construtor/produtor da sociedade, queremos um homem consciente do seu papel no contexto social e ético em que vive, capaz de produzir o seu espaço e o espaço coletivo de acordo com os princípios avalizados pelo Grupo Social, capaz de entender e superar o conflito entre o individual e o coletivo.

Almeja-se um homem crítico, participativo, capaz de transformar a sociedade em que vive, politizado e solidário, cooperativo, compromissado com a ética e os valores do grupo social. Busca-se, ainda, um homem apropriado do saber, agente transformador, construtor do conhecimento, um ser com consciência social, idealista, honesto e justo, reflexivo e igualitário, ou ainda, um homem revolucionário, criativo, perseverante, consciente de sua identidade.

### ***Educação***

Entende-se a Educação como um processo amplo de produção da consciência sobre o papel do indivíduo no grupo social, instrumentalizado, pelo acesso ao conhecimento, a construir o seu espaço pessoal e coletivo, entendendo e superando os conflitos gerados que se geram na sociedade.

Desejam-se uma educação que ultrapasse as limitações curriculares, as estruturas fechadas, as idealizações. Pretende-se, ainda, uma educação baseada nos princípios filosóficos da sociedade que foi proposta pelo grupo.

## 5. CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E CRIANÇA

As concepções sobre criança e infância são construções sociais, históricas e culturais que nos mostram diferentes contextos nos quais são produzidas e, a partir de diversos fatores como: etnia, classe social, gênero e as condições socioeconômicas das quais as crianças fazem parte. Levando-se em conta essas particularidades e a sua relação com a imagem de criança construída através do tempo e da história, pode-se afirmar a existência de múltiplas infâncias e de várias formas de ser criança.

Desse modo, com a intenção de construir uma Pedagogia para/com a Infância, que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se estende até aos doze anos, permeando tanto a educação infantil quanto o ensino fundamental, defende-se uma concepção de criança contextualizada que respeite a sua existência social, cultural e histórica, participante da sociedade e da cultura de seu tempo e espaço, modificando e sendo modificada por elas.

Assim, essas concepções se mostram na forma como as Unidades de Educação Infantil organizam os seus espaços, tempos, materiais didáticos, as relações e o currículo para a construção de um trabalho pedagógico que considere a criança em sua totalidade; como pessoa capaz, que tem direito de ser ouvida e de ser levada a sério, socialmente competente, com direito à voz e à participação nas escolhas; como pessoa que consegue criar e recriar, que vê o mundo com seus próprios olhos, levantando hipóteses, construindo relações sociais, teorias e culturas infantis por meio da expressão e da manifestação nas diferentes linguagens e nos diferentes modos de agir.

Ademais, cabe enfatizar que as crianças são sujeitos históricos e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, fazendo parte da história e produzindo cultura.

### *Concepção de Educação Infantil*

A educação infantil é protegida pela constituição federal (CF/88): tanto é direito subjetivo das crianças com idade entre 0 a 5 (cinco) anos e (11) meses (art.208, IV), como é direito dos trabalhadores urbanos e rurais em relação a seus filhos e dependentes (art.7º, XXV). Além da Constituição, o direito à Educação Infantil vem afiançado em outras normativas, principalmente na

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) e no Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 10.172/2001).

E, recentemente, a BNCC vem para garantir os direitos educacionais, pois é necessário que as desigualdades relacionadas ao sistema público de ensino sejam reconhecidas, priorizando a construção de uma proposta educacional que contribua para a democratização dos saberes, garantindo a todos dessa forma o direito a aprendizagem e a formação cidadã. A Educação Infantil se configura como a primeira etapa da Educação Básica, ou seja, é nela que o processo educacional tem início.

A BNCC na Educação Infantil estabelece seis direitos de aprendizagem, que são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. São eles que asseguram as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

## 6. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva deve ser entendida como processo interdisciplinar que visa à prevenção, ao ensino e à reabilitação da pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, objetivando sua inclusão mediante a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos específicos. Em âmbito educacional, como uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, organizadas para apoiar, complementar e suplementar a aprendizagem dos educandos.

Ao adotar o princípio da educação inclusiva, o Município de Paulo Lopes respalda-se nos seguintes documentos oficiais: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade do MEC.

Neste ano, a Escola conta com 2 (dois) alunos inclusos com laudos não definidos, matriculados no Pré III e IV na educação infantil, que apresenta algum tipo de deficiência relacionado ao TEA - Transtorno do Espectro Autista.

### *Atendimentos da educação especial*

Atualmente, a Escola conta com o atendimento de 2 (duas) turmas que possuem segundo professor; esse profissional deve planejar e executar as atividades pedagógicas em conjunto com o professor titular da turma quando estiver atuando na educação infantil, propondo adaptações curriculares nas atividades de acordo com as necessidades e especificidades do seu aluno, participando do conselho de classe, de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos

previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do seu aluno.

O segundo professor deverá cumprir a sua carga horária de trabalho na Escola, mesmo na eventual ausência do aluno. Este profissional não deve assumir integralmente o (s) aluno (s) da educação especial, sendo a Escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais: recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, etc. Orientações conforme o documento da Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina.

## 7. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER)

A Lei nº. 10639/03 alterou a Lei nº. 9394/96, a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tornando obrigatória a inclusão nos currículos da Educação Básica a História e Cultura Africana e Afro-brasileira. As Diretrizes Curriculares Nacionais, emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, ampliaram as discussões, incluindo no currículo da educação básica a educação das relações étnico-raciais.

Além disso, o campo das discussões que se referem às relações étnico-raciais vem se ampliando em um espaço político-educacional considerável que contribui para o debate saudável sobre o preconceito e o quanto ele é prejudicial para as relações sociais; nosso país possui uma cultura diversificada, somos mistura, e respeitar as diferenças é primordial para que tenhamos cidadãos livres que almejam o progresso e o bem estar social.

Desse modo, incluir estudos da História e Culturas Africanas e Afro-brasileira no currículo escolar é mais que um dever da Escola, é também um direito das crianças - brancas ou negras - de vivenciarem a história de seus antepassados e aprenderem na prática a respeitar e incluir os seus colegas da forma como eles são, com suas qualidades, seus defeitos e suas diferenças. Pois, é através da troca de saberes que podemos construir, modificar e repassar a nossa história e a nossa cultura as novas gerações.

## 8. PROPOSTA CURRICULAR

A aprendizagem é um processo fundamental na vida do homem, pois é através dela que se desenvolvem os comportamentos que irão possibilitar a sobrevivência e a adequação ao meio em que ele está inserido, ou seja, não nascemos prontos; o meio em que estamos inseridos é que nos molda e nos aponta os caminhos e as ferramentas que devemos usar para transformar a nós mesmos e a realidade da comunidade a qual fazemos parte de forma crítica e participativa.

Segundo Paulo Freire, em um dos trechos do seu livro *Pedagogia do Oprimido*, “quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar um mundo próprio, seu Eu e as suas circunstâncias”.

Já para Marx,

Os homens fazem sua própria história, mas não fazem como querem: não há quem faça sob circunstância de sua escolha e sim sob aquelas com as quais se defrontam diretamente ligadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos. (P. C/ SC 1998, p15 apud MARX, 1978)

Dessa forma, é de suma importância que as Instituições de Educação Infantil sejam um espaço de inserção das crianças nas relações éticas e morais, tendo como missão promover a interação em suas práticas de educação e de cuidados entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguístico e social, estimulando seu desenvolvimento e respeitando a sua individualidade.

Portanto, a proposta curricular da Escola possibilitará aos profissionais da educação infantil introduzir mudanças planejadas e compartilhadas, selando o compromisso de todos com a aprendizagem, e também, oferecendo uma educação de qualidade, para que as crianças e suas famílias sejam incluídas no ambiente escolar levando-se em conta os princípios éticos, de autonomia, de responsabilidade, de solidariedade e de respeito ao bem comum; tendo por base, princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; dos princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade, da qualidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Nos primeiros anos de vida da criança, os estados emocionais, as relações de causa e efeito, as formas de lidar com as situações concretas, estão em fase de construção e podem influenciar a forma como a criança passará a ver o mundo e a si, por isso a importância de lhe proporcionar experiências que facilitem o seu desenvolvimento.

Assim, as múltiplas formas de diálogo e interação serão o eixo de todo o trabalho pedagógico que deve primar pelo envolvimento e interesse dos professores em todas as situações, seja brincando, rindo, apoiando, acolhendo, estabelecendo limites com energia e sensibilidade, consolando, observando, estimulando e desafiando a curiosidade e a criatividade, através de exercícios de

sensibilidade, reconhecendo e alegrando-se com as conquistas individuais e coletivas das crianças, sobretudo as que promovam a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade.

O trabalho pedagógico deverá ser construído e vivenciado em todos os momentos por todos os envolvidos no processo educativo da Escola, organizando, criando ambientes e situações, o que irá contribuir decisivamente para que os bebês e as crianças maiores, exercitem sua inteligência, seus afetos e sentimentos, constituindo conhecimentos e valores, vivendo e convivendo ativa e construtivamente.

No entanto, as estratégias de adequação curricular dependerão das necessidades de cada criança e de suas especificidades, sendo modificadas ao longo do ano letivo para atender a demanda escolar; e por fim, a proposta curricular será um instrumento de grande validade, pois evidenciará a importância do trabalho executado, onde a brincadeira, o lúdico, o artístico e o científico se confundirão, interpenetrarão e se complementarão, formando um contexto em que a criança construirá os seus conhecimentos de maneira contínua e gradual, porque conhecimento não se constitui em cópia da realidade, mas sim, é fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação.

### **3. O CONTEXTO DA ESCOLA**

#### **1. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**

A Escola Thiago Jacinto Raulino, código 42005981, situa-se a Rua Rufino Manoel de Jesus S/N, no bairro Morro do Freitas, no município de Paulo Lopes/SC e tendo como entidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação. No aspecto local, a comunidade de Morro do Freitas, dispõe de mercados, empresas, lojas, igreja e uma associação da comunidade.

Atualmente, o quadro de discentes é de 28 (vinte e oito) alunos, sendo que os mesmos ingressam na Escola com a idade mínima de 03 (três) anos na educação infantil. Os alunos são provenientes dos bairros: Morro do Freitas, Freitas, Costa do Morro e Ana Raupp; esta Unidade Escolar, atende alunos da educação infantil (Pré III, IV e V), nos períodos matutino e vespertino, estando divididos da seguinte forma:

Período	Turma	Idade	Número de Alunos
Matutino	Pré IV e V	4 e 5 anos	18
Vespertino	Pré III	3 anos	10

#### **1. MATRÍCULAS, REGISTRO (INFREQUÊNCIA, ABANDONO)**

A matrícula é o ato formal que vincula o educando a um estabelecimento de ensino autorizado, conferindo-lhe a condição de aluno e, em caso de impedimento do interessado ou de seus responsáveis, a matrícula poderá ser requerida por procurador. No ato da matrícula, obriga-se a Direção da Unidade Escolar a dar ciência ao aluno e/ou seu responsável, do presente Projeto Político Pedagógico.

A efetivação da matrícula se dará em concordância com o regulamento interno da Escola, expressos no Projeto Político Pedagógico; a época de realização da matrícula será fixada pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à Unidade Escolar adaptar-se ao período estabelecido. A Unidade Escolar será corresponsável pela divulgação, efetivação e controle da matrícula, através de uma comissão devidamente formada por professores e pela Associação de Pais e Professores.

Fica assegurada ao aluno não vinculado ao estabelecimento de ensino, a possibilidade de ingressar na Escola a qualquer tempo, desde que haja disponibilidade de vaga, sendo que o controle de frequência se fará a partir da data efetiva da matrícula.

A matrícula compreende:

- Admissão de alunos novos;
- Admissão de alunos por transferência;
- Admissão de alunos, independente da escolaridade anterior;
- Confirmação pelos pais ou responsáveis para os atuais alunos.

### ***Matrícula Inicial***

As crianças que completarem 3 (três) anos de idade até o dia 31 de março do corrente ano letivo, deverão frequentar o PRÉ III; as crianças que completarem 4 (quatro) anos de idade até 31 de março do corrente ano letivo, deverão frequentar o PRÉ IV; e as crianças que completarem 5 (cinco) anos até 31 de março deverão frequentar o PRÉ V na Educação Infantil. Será oferecida matrícula para alunos com necessidades educativas especiais, preferencialmente, matriculados na rede regular de ensino, caso a Escola disponha de condições físicas e materiais necessárias para o atendimento adequado, sendo respeitado também seu direito a atendimento em instituições especializadas como o AEE e a APAE.

São critérios para realização da matrícula a observância a área geográfica e do espaço físico de atuação de cada Escola, em função de:

- Densidade populacional;
- Proximidade de outros estabelecimentos;

- Condição favorável de acessos entre a residência do aluno e a Escola a que o aluno se destina, respeitando a Lei do Zoneamento nº 11.700 publicada em 6 de janeiro de 2009.

### ***Matrícula por Transferência***

A matrícula por transferência é aquela pela qual o aluno, ao se desvincular de um estabelecimento de ensino, vincula-se ato contínuo, a outro congêneres, para prosseguimento dos estudos em curso. A transferência feita para estabelecimento não autorizado estará automaticamente invalidada, permanecendo o vínculo do aluno com o estabelecimento de origem.

Os registros referentes ao aproveitamento e a assiduidade do aluno até a época da transferência, são atribuições exclusivas do estabelecimento de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do aluno sem modificações.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, este estabelecimento deverá solicitar ao de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento.

### ***O cancelamento de matrícula ocorre:***

- Por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável quando menor;
- Por desistência ou afastamento do aluno sem a competente comunicação à Escola;
- Por iniciativa da própria Escola.

O cancelamento de matrícula, por desistência ou afastamento de aluno, ocorre somente após a constatação de impossibilidade de o aluno atingir a frequência mínima estabelecida legalmente.

O cancelamento compulsório de matrícula deve ser efetivado sempre que o aluno infringir os padrões disciplinares, estabelecidos por este Projeto Político Pedagógico, após esgotadas todas as possibilidades de ajuste às normas da Escola.

### ***Frequência***

A Escola estimula a presença dos alunos nas atividades escolares durante todo o ano letivo, para o cumprimento da carga horária estipulada em lei e para uma aprendizagem significativa do aluno.

No decorrer do ano letivo, a Escola, ao observar a falta de frequência do aluno, deve proceder alguns encaminhamentos que favoreçam a aprendizagem e a permanência do aluno na Unidade Escolar, como:

- Revisão de causas de caráter pedagógico que afastam os alunos da sala de aula;

- Contato com as famílias para diagnóstico da causa da infrequência na Escola e a busca de alternativas para a resolução;
- Comunicação às autoridades competentes, Ministério Público e Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

## 2. FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

A Escola Thiago Jacinto Raulino funciona em dois turnos, matutino das 07:30 às 11:30 horas e vespertino das 13:00 às 17:00 horas, com recreio de 15 (quinze) minutos intercalados entre as turmas e monitorado pelos professores. No período matutino, das 07:30 às 11:30 horas, funciona o PRÉ V e no período vespertino, das 13:00 às 17:00 horas, funciona o PRÉ III e IV. Os alunos devem chegar à Escola no horário informado em ambos os períodos, com uma tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso.

Os alunos devem comparecer a Unidade Escolar uniformizados, exceto as quartas-feiras, sendo este dia destinado a lavagem. O desfralde é de responsabilidade das famílias; a criança quando chegar à Escola deverá ter sido desfraldada antes.

### ***A rotina escolar é estabelecida da seguinte forma:***

- Recepção das crianças na chegada;
- Chamada: reconhecimento do eu e do outro;
- Crachás;
- Leitura do alfabeto;
- Calendário: reconhecimento de tempo e espaço;
- Ajudante do dia: responsabilidade e autonomia;
- Atividade individual ou em grupo;
- Higienização;
- Lanche;
- Parque;
- Hora da história;
- Jogos e brincadeiras;
- Organização da sala de aula e dos espaços;

O aluno só poderá ausentar-se da sala com autorização do professor e, nos intervalos de uma aula para outra, os alunos deverão aguardar o próximo professor em sala de aula; o responsável deverá deixar o aluno no portão da Escola e apenas observá-lo se encaminhar a sala.

E, apenas se dirigir com o aluno até a sala se houver a necessidade de conversar com o professor, desde que marcado horário anteriormente. Mesmo assim, antes de se dirigir a sala de aula, deverá passar pela Direção Escolar para comunicar a sua visita e o horário agendado com o professor.

### 3. ATENDIMENTO AOS PAIS RESPONSÁVEIS

A Escola realiza o atendimento aos pais e/ou responsáveis quando há a necessidade de os mesmos comparecerem à Escola para conversarem sobre o rendimento escolar do aluno, e também, quando a própria família deseja conversar com os profissionais da Escola a fim de pedir auxílios, orientações ou esclarecer dúvidas.

O contato com a família é feito quase que de forma diária, por bilhetes anexos na agenda escolar do aluno ou por mensagens de textos via whatsapp/grupos; salvo os casos de emergência, os quais podem ser comunicados de toda forma (telefonema, mensagens de textos, por terceiros, etc.) a fim de encontrar os pais e/ou responsáveis da forma mais rápida para que o problema com o aluno seja solucionado.

### 4. O TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar é gratuito e oferecido para as crianças a partir de 04 (quatro) anos; ele é ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes as famílias que não tem condições de transportar o aluno, sendo mantenedora do transporte, definindo e acompanhando os trajetos de acordo com os horários da Escola e as necessidades dos alunos; atendendo os bairros Morro do Freitas, Freitas, Costa do Morro e Ana Raupp.

### 5. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A merenda escolar é fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e possui um cardápio diversificado, elaborado mensalmente por 1 (uma) nutricionista contratada pela Prefeitura; as crianças são orientadas a não levar lanche, fazendo a refeição que a Escola oferece. E, para os alunos que tem tolerância alimentar, alergia, ou por motivos culturais (ex. os veganos) o cardápio é diferenciado, no

entanto, as famílias devem informar a necessidade alimentar do aluno a Direção da Escola no momento da matrícula ou quando se fizer necessário, para fins de registro e compra dos alimentos específicos.

## 6. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar, a ser elaborado anualmente, deverá estar em consonância com a lei vigente e as demais determinações legais, sendo elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. O calendário escolar compreenderá a enumeração das atividades curriculares e a distribuição do tempo necessário à sua realização e deverá ser disposto de maneira a permitir a visualização de compatibilidade das programações por todos os membros da Escola.

O calendário escolar, de acordo com as disposições dos órgãos normativos fixará:

- Início e término de ano letivo;
- Época para planejamento e dias de estudos;
- Dias destinados a reuniões pedagógicas e outros colegiados;
- Dias de comemorações estabelecidos por lei ou próprios da escola;
- Períodos de recesso e férias para professores e alunos.

O período de ensino mínimo será de 210 (duzentos e dez) dias, distribuídos entre as atividades definidas pelo calendário escolar.

Serão considerados dias letivos:

- Aqueles em que a Unidade Escolar funciona em suas atividades normais de aula;
- Os feriados em que se desenvolvam comemorações de datas cívicas, com a presença obrigatória dos alunos e professores;
- Dias dedicados ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, reuniões pedagógicas e conselho de classe.

A Unidade Escolar deverá garantir no mínimo 200 (duzentos) dias de trabalho escolar efetivo. Entender-se-á por dia de trabalho escolar efetivo aquele em que o aluno participa do processo ensino-aprendizagem em relação com o professor.

E por fim, as alterações do calendário, determinadas por motivos relevantes, deverão ser comunicadas à autoridade competente, em tempo hábil, para as providências cabíveis.

## 7. REGIMENTO ESCOLAR/DIREITOS E DEVERES (PAIS, ALUNOS E PROFESSORES)

### *Corpo Docente*

É o órgão que ministra as aulas, participam da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico e, é constituído por 4 (quatro) educadores.

### ***Compete ao educador:***

- Promover o ensino continuado, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior do mundo e sobre si mesmo;
- Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino.
- Será permitido a utilização de aparelho celulares para registros de imagens de trabalhos realizados no ambiente escolar.

### ***Dos direitos do corpo docente:***

- O professor em seu regime de hora atividade não terá a obrigatoriedade de cumprí-la dentro do ambiente escolar, desde que a Escola (representante legal) não necessite dos serviços do mesmo no momento;
- O professor terá direito a 1 (um) dia de folga (carga horária semanal 20h), caso tenha ficado 5 (cinco) aulas no seu período de hora atividade em sala de aula, o mesmo vale para carga horária de 40h semanais, desde que tenha ficado 10 (dez) aulas em sala;
- O professor terá direito de ausentar-se do trabalho no dia de seu aniversário.

### ***Dos deveres do corpo docente:***

- Caso a Escola necessite da ajuda do profissional em seu período de hora atividade, o mesmo deverá cumprí-la dentro do ambiente escolar, auxiliando no que lhe for solicitado;
- O profissional que não comparecer para cumprir seu dia letivo, deverá apresentar justificativa em até 48h, pois passado o prazo será considerado falta injustificada.
- O atestado médico implica no abonamento do desconto em folha de pagamento, no entanto, não isenta o profissional de ter que repor o dia de trabalho para o aluno.

## ***Corpo Discente***

O corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar.

### ***Dos direitos dos alunos:***

- Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências pelo Diretor, professor, funcionários e colegas;
- Ser tratado com igualdade em relação a seus colegas;
- Ter oportunidade de manifestar suas ideias, bem como o direito de defesa e justificativa;
- Receber da Escola a orientação necessária para a sua vida acadêmica;
- Recorrer ao cancelamento de matrícula através dos pais ou responsáveis, quando menor;
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Apresentar sugestões à Diretora da Escola;
- Ter a tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada tardia ao ambiente escolar;
- Fazer uso do uniforme escolar todos os dias exceto as quartas feiras, sendo direito de lavagem.

### ***O aluno que apresentar conduta inadequada será aplicada as seguintes penalidades:***

- Advertência verbal, que será executada pelo professor ou Diretor;
- Advertência escrita, com convocação dos pais ou responsáveis para a adoção de medidas cabíveis que será executada pelo Diretor.
- Conforme a gravidade do ato, especialmente os que envolvam atitudes agressivas, tornar-se-ão nulas as etapas citadas, podendo ser adotadas medidas preventivas como a suspensão das aulas normais por até 3 (três) dias, que será executada pela Direção da Escola.
- Se necessário, será feito registro de boletim de ocorrência policial.

## ***A justificativa do responsável (verbal ou escrita) será necessária nos casos***

***de:***

- Saídas antecipada;
- Faltas;
- Entradas tardia;
- Alterações do trajeto feito pelo aluno até a Escola.

### ***Dos direitos dos alunos especiais:***

A educação especial deve ser entendida como processo interdisciplinar que visa à prevenção, ao ensino e à reabilitação da pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, objetivando sua inclusão mediante a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos específicos. Em âmbito educacional, como uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, organizadas para apoiar, complementar e suplementar a aprendizagem dos educandos.

Ao adotar o princípio da educação inclusiva, o Município de Paulo Lopes respalda-se nos seguintes documentos oficiais: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade do MEC.

### ***Atribuições do segundo professor:***

- Planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular, quando estiver atuando na Educação Infantil;
- Propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas;
- Participar do conselho de classe;
- Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;
- Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;
- Participar de capacitações na área de educação.

### ***Adaptações Curriculares***

As adaptações curriculares possibilitam atendimento apropriado às peculiaridades dos alunos tornando o currículo mais dinâmico, definindo o que este deve aprender, como e quando aprender, que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem, e o que, como e quando avaliá-lo. Dessa forma, faz-se necessário compreender que nem todos os educandos atingirão o mesmo grau de abstração ou de conhecimento, num tempo determinado.

Assim, o planejamento das atividades escolares deve levar em conta a singularidade dos alunos:

- O registro da avaliação (no histórico escolar) dos alunos deve ser de forma descritiva.
- Deve ser prevista, quando necessário, a adição no tempo para execução de atividades e avaliações, bem como a redução das questões a serem aplicadas.
- Organizar os alunos em diferentes agrupamentos para o desenvolvimento das atividades.
- Manter o aluno sentado (quando houver necessidade) preferencialmente nas carteiras da frente, de forma que ele possa se concentrar melhor nas atividades propostas;
- É importante o incentivo a interação do aluno com os demais;
- Estratégias e recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem precisam ser incorporados ao dia-a-dia das atividades escolares, bem como nas avaliações;
- Alguns alunos poderão precisar de alterações significativas no conteúdo e do acesso aos materiais de apoio e de consulta principalmente nos casos em que há necessidade de orientação constante.

## 8. O CUIDADO COM ALUNOS (SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO MÉDICO)

Os pais ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula os dados pessoais do aluno, devidamente comprovados por cópias dos documentos originais, e fazerem um breve relato sobre a rotina e a saúde dos mesmos; deverá ser informado se o aluno possui alguma restrição médica, ou faz uso de medicamentos, etc. Esses dados ficaram registrados na Ficha de Saúde do aluno para eventuais casos de emergência e atendimento médico, os quais serão atualizados durante todo o ano letivo por motivos de segurança.

Não será permitida a entrada e permanência na Escola do aluno que estiver com doenças contagiosas, sendo orientado aos pais ou responsáveis que o aluno fique de repouso em sua casa até cessar a transmissão; nos demais casos de doenças também será seguido o mesmo protocolo, a fim de assegurar o bem estar do aluno e dos demais colegas e profissionais da Unidade Escolar.

Será comunicado aos pais ou responsáveis para comparecerem na Escola para buscar o aluno caso ele manifeste algum sintoma indicador de doença, tais como: febre, náuseas, tonturas, etc.

Não será permitido aos funcionários medicarem os alunos por conta própria dentro da Unidade Escolar, por questões de segurança, sendo o ato passível de sanção administrativas.

## 9. UNIFORMES ESCOLARES: VESTUÁRIO

O uso do uniforme escolar é obrigatório nas dependências da Escola e o aluno que por algum motivo não o tiver deverá comparecer as aulas vestido de camiseta branca e jeans, exceto as quartas-feiras que foi definido como o dia da lavagem; todos os anos é feito o cadastro dos alunos e a distribuição do vestuário as famílias no início do ano letivo, os quais são doados pela Secretaria Municipal da Educação.

## 10. PROTOCOLOS DA ESCOLA: ATAS, LIVROS, REQUERIMENTOS, COMUNICADOS, FORMULÁRIOS DIVERSOS, ATESTADOS DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA, HISTÓRICOS, PRONTUÁRIOS;

Todas as reuniões com os profissionais da Escola e com os pais ou responsáveis são registradas em atas e assinadas por eles; a Escola faz comunicados através dos aplicativos de whatsapp, e também, pela agenda do aluno.

Os atestados de matrículas são solicitados pelos pais ou responsáveis pela criança, este atestado é o instrumento utilizado para comprovar o vínculo acadêmico de um aluno com a entidade de ensino. O documento deverá informar o nome completo do aluno e documento de identificação, período sendo cursado, data de ingresso e data prevista para o término, além da carga horária cursada.

## 11. ARQUIVOS ESCOLARES

Os documentos são recebidos e protocolados no livro de protocolos, e assim, arquivados em caixas de arquivos.

## 2. DIMENSÃO PESSOAL:

### 1. O (A) DIRETOR (A) ESCOLAR

O Diretor Escolar é o responsável pela Escola e como os alunos e os demais profissionais, tem os seus deveres e direitos estipulados pelo regimento interno.

***São deveres do diretor:***

- Construir com a comunidade escolar as diretrizes gerais de planejamento e organização da Unidade Escolar, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;
- Representar a Escola perante as autoridades;
- Abrir, rubricar, encerrar e assinar os livros atas em uso;
- Organizar o horário dos funcionários;
- Zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos;
- Convocar representantes de entidades escolares como: pais, professores e funcionários para participarem do processo de construção do PPP – Plano Político Pedagógico;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do PPP – Plano Político Pedagógico;
- Fazer cumprir a proposta da comunidade escolar, garantindo que a Escola cumpra sua função social e a construção do conhecimento;
- Coordenar juntamente com a comunidade escolar os recursos financeiros para as devidas prestações de contas;
- Articular-se pedagogicamente e administrativamente exercendo seu papel de Gestor democrático;
- Cumprir e fazer cumprir as legislações em vigor, comunicando os professores, funcionários e alunos segundo as decisões tomadas nas reuniões;
- Cumprir o calendário escolar;
- Comunicar os pais ou responsáveis, qualquer infração ou ocorrência grave cometida pelo aluno ou com o aluno nas dependências da escola;
- Zelar pelo patrimônio da Escola.

***São direitos do diretor:***

- A liberdade de expressão e respeito as suas crenças e valores;
- As melhorias nas condições de trabalho e salários recebidos;
- A garantia do cumprimento das leis que regem a sua profissão.

**2. EQUIPE PEDAGÓGICA**

A equipe pedagógica é especialista em assuntos educacionais e de supervisão, sendo de sua responsabilidade o planejamento escolar, as práticas pedagógicas e o zelo pelo bom relacionamento entre os profissionais da Escola com a comunidade escolar.

Planejamento escolar:

- Elaborar o Projeto Político-pedagógico;
- Implementar as diretrizes oficiais da educação;
- Estabelecer um sistema de ensino;
- Oferecer formação continuada para a equipe;
- Definir metas e meios de atingir os objetivos traçados.

Práticas pedagógicas:

- Orientar os professores na construção do planejamento anual e dos planos de aula, garantindo que as competências e habilidades essenciais sejam trabalhadas.

Relacionamento:

- Promover a relação com os alunos e familiares;
- Acolher e mediar conflitos;
- Estimular o engajamento e a participação de toda a comunidade escolar, valorizando o trabalho docente;
- Assumir as turmas em situações de ausência dos professores.

### 3. O SEGUNDO PROFESSOR: ATRIBUIÇÕES, REGÊNCIA

Compete ao segundo professor de turma tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente de sala para organizar ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, para que o seu aluno tenha as condições adequadas para realizar as atividades pedagógicas propostas; participar do conselho de classe; participar com o professor regente das orientações prestadas pelos profissionais do AEE - Atendimento Educacional Especializado e pelos demais profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório ou habilitatório.

Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência do aluno com deficiência. participar de capacitações na área da educação especial; auxiliar o professor regente quando necessário no processo de aprendizagem dos outros alunos da turma; auxiliar o professor regente em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela Escola; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola; e, elaborar e inserir o relatório pedagógico descritivo do aluno no devido campo do sistema “professor on-line”.

O segundo professor de turma não pode assumir integralmente os alunos da educação especial, sendo a Escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais. Cabe a ele também, como aos outros profissionais da Escola, atuar no recreio dirigido, a troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, mobilidade, etc. O segundo professor de turma não pode ser responsável por ministrar as aulas na eventual falta do professor regente.

Além disso, o segundo professor de turma não pode assumir ou ser designado para outra função na Escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência dos alunos; ele deve atuar na perspectiva da educação inclusiva evitando atendimento individualizado ou fora do espaço da turma do ensino regular. Nenhum aluno deve ser dispensado na eventual ausência do profissional, devendo a Escola organizar-se de forma antecipada para melhor atender as necessidades e especificidade desse aluno.

### ***Das atribuições do segundo professor***

O Segundo professor tem como atribuição cuidar e educar crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos nas Escolas municipais de educação infantil, e também, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal, na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança dentro da Unidade Escolar; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros quando necessário; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;

E também, deve manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; e por fim, contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino da Instituição.

#### **4. O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

O profissional da educação física deve participar, auxiliar e assessorar as ações da Secretaria Municipal de Saúde nas mais diversas manifestações de física esportiva, inclusive, na confecção de projetos, realização e execução de programas de quaisquer níveis que visem uma rotina de exercícios físicos para uma vida mais longínqua e saudável.

#### **5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

O auxiliar de serviços gerais desempenha as funções relativas às atividades braçais de copa e cozinha, de asseio, higiene, cuidado e monitoramento das dependências internas e externas dos prédios e ambientes da administração municipal, tais como: preparar e distribuir as refeições, nas escolas e creches municipais, sob orientação do profissional competente; realizar limpeza e higienização dos móveis, equipamentos e utensílios e dos ambientes internos e externos das repartições públicas municipais.

Além disso, deve executar outras atividades inerentes ao cargo; respeitar a hierarquia da instituição, ser assíduo, pontual; não interferir em situações que não compete às suas funções.

## 6. A HORA-AULA E A HORA ATIVIDADE

A implementação da hora atividade segundo a Lei 11.738/2008 estabelece que a composição da jornada de trabalho deve reservar 1/3 das horas para atividades extraclasse. Essa conquista da hora atividade pelos professores da Educação Infantil, possibilitou melhores condições de trabalho. Porém, ainda é necessário fazer uma análise se essa condição possibilitou melhores resultados em relação a aprendizagem dos estudantes.

Outra questão preocupante, é o grande número de professores substitutos, o que dificulta o estabelecimento de vínculos mais consistentes com a comunidade escolar e a formação de um grupo permanente que compartilhe do Projeto Político Pedagógico da Escola.

É importante ressaltar que, o segundo professor não tem direito à hora atividade, ele é corregente de turma e não pode assumir ou ser designado para outra função na Escola que não seja aquela para a qual foi contratado, de acordo com o documento de Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina.

## 3. DIMENSÃO FINANCEIRA:

### 1. CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA

Os recursos financeiros da Instituição provêm de 4 (quatro) instâncias: Federal, Municipal, recursos próprios e doações; do Governo Federal a Escola recebe o PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola. Os recursos recebidos deste programa são aplicados conforme regulamentação do próprio programa: 50% (cinquenta por cento) em custeio e os outros 50% (cinquenta por cento) em capital; é realizada prestação de contas em formulários específicos que são devidamente registrados e arquivados.

Os recursos da APP – Associação de Pais e Professores e das doações recebidas pela Escola, são aplicados conforme preconiza o Estatuto da Associação de Pais e Professores, que orienta que seja aplicada 50% (cinquenta por cento) da arrecadação de forma direta em benefício das crianças e os outros 50% (cinquenta por cento) em manutenções do espaço escolar.

No entanto, salvo em caso de necessidade maior, os percentuais poderão ser alterados mediante aprovação da Associação de Pais e Professores e do Conselho Escolar; e, a Escola promove eventos festivos com a finalidade de integrar as famílias dos alunos e arrecadar verbas para a execução do plano de metas da Instituição.

## 2. RECURSOS FINANCEIROS

A APP - Associação de Pais e Professores é um órgão composto de acordo com o Estatuto Previsto da Escola, ou seja, ele é formado pela comunidade escolar, pais, professores e funcionários, que são escolhidos perante votação aberta.

Assim, compete a Associação de Pais e Professores:

- Participar do processo de elaboração e execução do Plano Político Pedagógico;
- Acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas;
- Participar de reuniões, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativa e outros eventos.

## 4. DIMENSÃO FÍSICA:

### 1. ASPECTOS FÍSICOS

A Escola Thiago Jacinto Raulino possui em sua estrutura física 01 (uma) sala de aula; 01 (uma) sala de direção; 01 (uma) cozinha; 01 (um) refeitório; 01 (um) escovatório; 02 (dois) banheiros; 01 (um) depósito e 01 (uma) quadra coberta.

### 2. ASPECTOS MATERIAIS

Em relação aos aspectos materiais a Escola conta com 01 (um) televisor; 01 (um) aparelho de DVD; 01 (um) aparelho de som; 01 (uma) impressora; 02 (dois) computadores (sala de direção e refeitório para o ponto); 01 (um) bebedouro; livros de histórias, fitas, CDs, material dourado, e também, materiais de uso diário como: borracha, lápis caneta, apontador, cartolinas, cadernos, entre outros.

### 3. BRINQUEDOS

A Escola possui um espaço amplo, não arborizado, e a pouco tempo ganhou um parquinho novo onde as crianças realizam as atividades nos dias de sol; as salas de aulas dispõem de alguns brinquedos que ficam à disposição das crianças na hora do brinquedo, e elas também podem levar da sua casa para a Escola o próprio brinquedo e socializar com a turma. Além disso, a Escola dispõe de materiais para as aulas de educação física que ficam sob os cuidados do professor.

### 4. MATERIAIS DIDÁTICOS

A Escola possui materiais e livros didáticos que ficam à disposição dos professores e funcionários para consulta e apoio técnico, já que as crianças ainda são muito pequenas e não possuem o domínio sobre a escrita e a leitura.

## **4. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:**

### 1. METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A proposta pedagógica da Escola Thiago Jacinto Raulino, leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os RCNEI (Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil), além da Base Curricular do Território Catarinense e o PME de Paulo Lopes, que traz as diretrizes para a efetivação de planos de ação e planos de gestão, respeitando a realidade da Instituição, preconizando uma educação real e sempre viva, contemplando a história, a cultura, as relações sociais e as necessidades individuais, além de, prioritariamente, objetivar o desenvolvimento integral da criança, bem como a BNCC, que pressupõe os campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagem na educação infantil.

A Instituição Escolar oferecerá aos seus alunos ensino com base nos seguintes princípios emanados da Constituição Federal:

- Igualdade de condições para acesso e permanência na Escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;

- Gratuidade do ensino público;
- Valorização da educação escolar;
- Gestão democrática do ensino público, conforme a Lei de Diretrizes e Bases;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação família e da comunidade;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor intelectual, emocional, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular seu interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

## 2. PLANEJAMENTOS: TRIMESTRAIS E ANUAIS

A documentação pedagógica é um conjunto de ferramentas que auxiliam o educador a registrar a trajetória escolar dos seus alunos de forma coletiva e individual. Assim, cada educador ao longo de sua jornada como profissional vai desenvolvendo e criando formas de registrar o processo de ensino-aprendizagem dos seus alunos. No entanto, deve-se seguir as orientações da Secretária de Educação para o registro da documentação pedagógica, pois está tem 2 (dois) pilares fundamentais que são o planejamento e o registro:

Planejamento:

- Observar as crianças nas interações com os outros e nos espaços durante a rotina escolar e durante as brincadeiras, dessa forma, vamos obtendo elementos para subsidiar a nossa prática pedagógica, valendo-se dessas observações e das leituras sobre as especificidades da faixa etária na qual cada um atua para direcionar o ensino de acordo com as necessidades e objetivos pedagógicos durante o período quinzenal.

Registro:

- O registro deve acontecer durante todo o processo de ensino-aprendizagem, onde constrói-se uma memória sobre o grupo e sobre cada criança, utilizando diversos recursos pedagógicos, como: mídias, relatórios, portfólios, murais, exposições, etc.

## 3. TEMAS GERADORES

A Unidade Escolar ofertará aos seus alunos ensino com base nos seguintes princípios emanados da Constituição Federal:

- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Gratuidade do ensino público;
- Valorização da educação escolar;
- Gestão democrática do ensino público, conforme a Lei de Diretrizes e Bases;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação família e da comunidade;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor intelectual, emocional, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular seu interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Dessa forma, a escola que almejamos é aquela capaz de garantir uma educação voltada para o interesse da maioria da sociedade, uma educação que prepare as pessoas para construir coletivamente um projeto de inclusão e de qualidade social para a comunidade.

#### 4. AVALIAÇÃO NO ENSINO INFANTIL: CRITÉRIOS DE HABILIDADES E DE APRENDIZAGEM

A avaliação do processo ensino-aprendizagem serve tanto para refletir sobre o desenvolvimento das crianças como a prática pedagógica de cada educador, ela é feita de forma descritiva 2 (duas) vezes ao ano. E, é também, uma forma de registro resumido sobre o cotidiano da criança, além de poder relatar as experiências mais significativas vivenciadas por ela durante todo o semestre, sendo um documento oficial de comunicação entre a Escola e os pais ou responsáveis.

Dessa forma, a avaliação na educação infantil é feita de forma sistemática e contínua, abordando os aspectos cognitivo, psicológico, socioafetivo e psicomotor; pressupõe uma organização

intencional e sistemática do processo pedagógico, exigindo que o educador planeje o seu trabalho, avalie o processo e os seus efeitos no desenvolvimento da sua prática e na aprendizagem das crianças.

Esta avaliação é realizada por meio de registros, a partir da observação de cada criança nas atividades e interações no cotidiano. Ao final do primeiro e segundo semestre, realiza-se um parecer descritivo da criança, sendo esse entregue para cada família, a partir das observações e dos registros realizados diariamente pelas professoras, em relação ao desenvolvimento da aprendizagem da criança. Nesse período, geralmente acontece uma reunião para que em conversas com os pais ou responsáveis, possamos buscar e aperfeiçoar as práticas para um melhor desenvolvimento da criança perante o ensino.

## 5. CONSELHOS DE CLASSE: TRIMESTRAIS E FINAIS

O Conselho de Classe é o órgão consultivo, normativo e deliberativo em assuntos didáticos pedagógicos e tem o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, propondo soluções para corrigir as possíveis falhas do ensino anterior ou atual, de acordo com a necessidade e especificidade de cada situação.

O Conselho de Classe é realizado bimestralmente com a presença da Equipe Pedagógico Administrativa, a Gestão Escolar e os Professores que atuam na Unidade Escolar; momento este, em que é registrado em ata as discussões levantadas acerca do ensino-aprendizagem dos alunos, os comportamentos inadequados, e também, as melhorias de trabalho, como: a aquisição de novos livros didáticos, materiais para a elaboração de atividades, etc.

O Conselho de Classe tem por finalidade:

**I-** Estudar e interpretar os dados da aprendizagem na sua relação com a prática pedagógica do professor na direção do processo de ensino-aprendizagem, proposto pelo plano de ensino;

**II-** Acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como, diagnosticar seus resultados;

**III-** Antes do Conselho de Classe cada professor regente de turma e segundo professor, devem fazer um relatório descritivo, informando como se encontra a turma em nível de desenvolvimento cognitivo. Esses relatórios são lidos para todo o corpo docente durante o Conselho de classe e, cada professor colocará seu parecer individual sobre a turma. Casos relevantes que precisam ser analisados são colocados em discussão, e os alunos que precisam de atendimento especial ou de conversar com pais ou responsáveis, são chamados pela equipe pedagógica após o Conselho de Classe a fim de sanar o problema.

**IV-** O conselho de classe reunir-se-á ordinariamente em cada trimestre em datas previstas no calendário escolar, e extraordinariamente, sempre que um fato relevante assim exigir, sem prejuízo do referido calendário escolar.

**V-** A convocação das reuniões será feita através de comunicado por escrito com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, sendo obrigatório o comparecimento de todos os membros convocados.

**VI-** Todo o Conselho de Classe será registrado em Ata, posteriormente, lida e assinada por todos os membros presentes.

## 6. OS PROJETOS ESCOLARES - PROJETO ECO FORMADOR, IFSCINEMINHA, SAIDAS A CAMPO, CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS, III SELE – SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO, LEITURA E ESCRITA.

A Unidade Escolar trabalha atualmente com os seguintes projetos:

- Projeto ODS;
- Cineminha;
- Saídas de Campo;
- Contações de Histórias;
- Família na Escola.

Além de ações que surjam durante o ano, de acordo com a necessidade das crianças e o cotidiano social e escolar, ou outro precedente aberto para projetos ou temas geradores, elencados pela Secretaria de Educação do Município.

## 7. FESTIVIDADES ESCOLARES

Todos os anos entre os meses de junho e agosto, é realizada na Escola uma festa com o objetivo de integrar a comunidade infra e extra escolar, através de números artísticos, jogos, homenagens e apresentações, etc.

Além disso, a Escola juntamente com a Associação de Pais e Professores promove atividades com fins lucrativos para ajudar na manutenção da Unidade Escolar, como: bingos, rifas, sempre em conformidade com as leis vigentes.

Ademais, a preparação e a organização das festas serão feitas com antecedência e contando com a colaboração de todos os professores, alunos, pais e também a comunidade escolar.

Após a festividade, a prestação de contas do dinheiro arrecadado que será feita pela Associação de Pais e Professores a toda comunidade escolar, bem como da sua aplicação, já anteriormente planejada e prevista neste documento.

## 5. METAS E AÇÕES

A Instituição segue o calendário letivo da Secretaria de educação de Paulo Lopes, no qual inclui datas para reuniões e eventos, para que haja uma organização funcional e administrativa da Unidade Escolar.

Temos como metas e ações:

- Envolver a família com a Escola;
- Estimular o bom relacionamento, respeito e responsabilidade em sala de aula e fora dela, com os colegas, professores, os demais profissionais da Unidade Escolar e toda a comunidade;
- Valorização da interação entre as crianças, de modo a colaborar com a troca de experiência e o convívio social, auxiliando no desenvolvimento cognitivo e sócio afetivo; incluindo as crianças com necessidades especiais, amparadas pela lei 9394/96 da LDB;
- Preparar os alunos para que sejam futuramente cidadãos participativos, responsáveis e críticos;
- Melhorar a qualidade do serviço educacional ofertado, oferecendo qualidade de ensino aos nossos educandos;
- Sistematizar o pensar da Instituição, garantindo uma linha de ação que subsidie e oriente a prática de ensino no espaço escolar;
- Respeitar a diversidade cultural, étnica, limitações, estilo, tempo de aprendizagem e situação econômica social;
- Acompanhar e avaliar a evolução do aluno de forma plena, valorizando sua participação, solidariedade e respeito ao próximo;
- E por fim, identificar as falhas no processo de ensino-aprendizagem e saná-las a tempo e da melhor forma possível.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 05/10/1988. Brasília: Senado Federal. 1988.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8069/30, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9394/96. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 11.274/06, de 06 de fevereiro de 2006. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, dispondo sobre a duração de 09 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 06 anos de idade.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 11.645/08, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “*História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena*”.

\_\_\_\_\_. *Resolução nº. 4*, de 13 de julho de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares nacionais Gerais para a Educação Básica.

\_\_\_\_\_. *Resolução nº. 7*, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial*, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Secretaria de Educação Especial* – Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares, 1998.

\_\_\_\_\_. *Base Nacional Comum Curricular/ BNCC* - 2018.

## 7. ANEXOS

### ANEXO I

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS – ANO 2022

ORDEM	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ESCOLARIDADE
1	ANA CRISTINA J. GONÇALVES	GESTOR	ACT	PEDAGOGIA
2	ESTELA FRANCELINA INÁCIO	AUX. GERAIS	ACT	FUNDAMENTAL
3	ARIANA M. F. ALEXANDRE	PROF	ACT	PEDAGOGIA
4	DJULIANA MONTEIRO DA SILVA	PROF	ACT	PEDAGOGIA
5	ELÁDIO M. DA COSTA JÚNIOR	PROF	ACT	PEDAGOGIA

6	FRANCINE A. B. MAGALHÃES	PROF	ACT	PEDAGOGIA
---	--------------------------	------	-----	-----------

## 8. RESULTADO DA PESQUISA

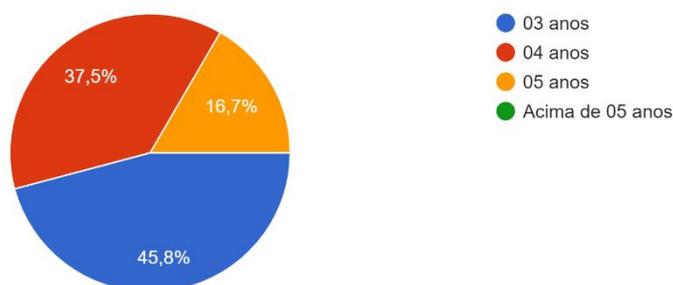
A avaliação da Unidade Escolar deverá ser feita sempre no fim de cada semestre escolar e, terá como objetivo a análise global do desempenho de todos os órgãos, setores e serviços, com vistas a determinar até que ponto os objetivos previamente estabelecidos foram alcançados.

Nessa avaliação deverão ser analisados os seguintes aspectos: didático-pedagógico; administrativos; os gerais; o Projeto Político Pedagógico, o qual também deverá ser reavaliado a cada término do ano letivo. Os personagens que farão parte desta avaliação serão a Direção, o corpo técnico-administrativo e o técnico-pedagógico, e os alunos.

Esta avaliação deverá servir de base para o planejamento do ano seguinte, e abranger os pontos positivos e negativos para que os primeiros sejam mantidos e os últimos sejam eliminados ou diminuídos.

A Escola Thiago Jacinto Raulino no ano de 2022 atendeu um total de 24 (vinte e quatro) crianças e, para reestruturar o Projeto Político Pedagógico – PPP da Instituição realizou uma pesquisa para atualizar o diagnóstico do público em atendimento. Participaram da pesquisa um total de 23 (vinte e três) famílias, onde todas responderam o questionário. E os resultados da pesquisa realizada foram:

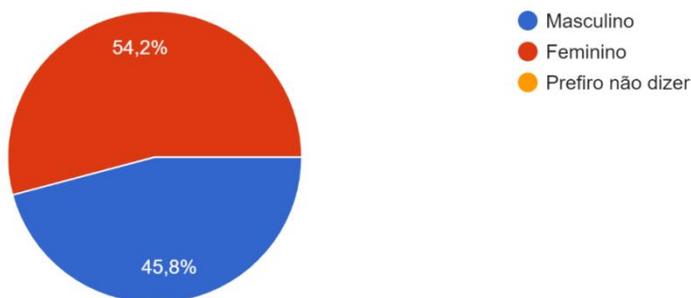
Idade do estudante  
24 respostas



A Porcentagem de crianças de 03 (três) anos é de 45,8% (11), sendo que de 04 (quatro) anos a porcentagem é de 37,5% (9) e de 05 (cinco) anos a porcentagem é de 16,7% (4).

#### Genêro do aluno

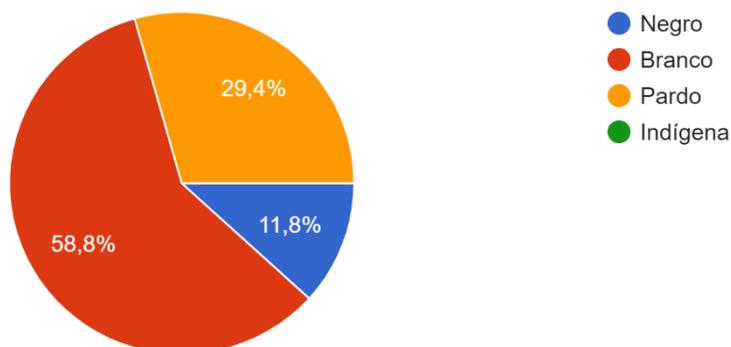
24 respostas



Quanto ao gênero, foram declaradas 13 (treze) (54,2%) crianças pertencentes ao gênero feminino e 11 (onze) (45,8%) ao masculino. Observa-se que o público de maior atendimento diz respeito a meninas.

#### Etnia/Raça

17 respostas

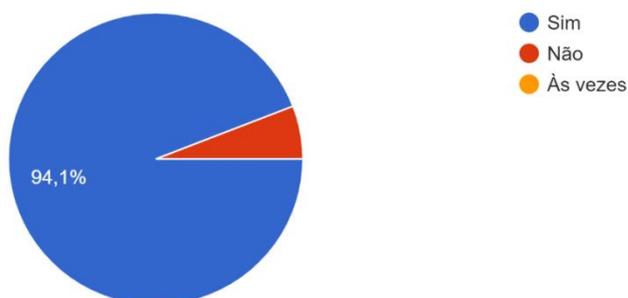


Quanto a Etnia/Raça no total das 24 (vinte e quatro) famílias, 17 (dezessete) responderam, sendo que: 10 (dez) (58,8%) declaram ser brancos, 05 (cinco) declararam ser pardos e 02 (dois) declararam ser negros.

Já quanto ao transporte escolar, 17 (dezesete) famílias responderam, sendo um total de 16 (dezesesseis) 94,1% das crianças que utilizam o transporte, somente 01 (uma) não utiliza.

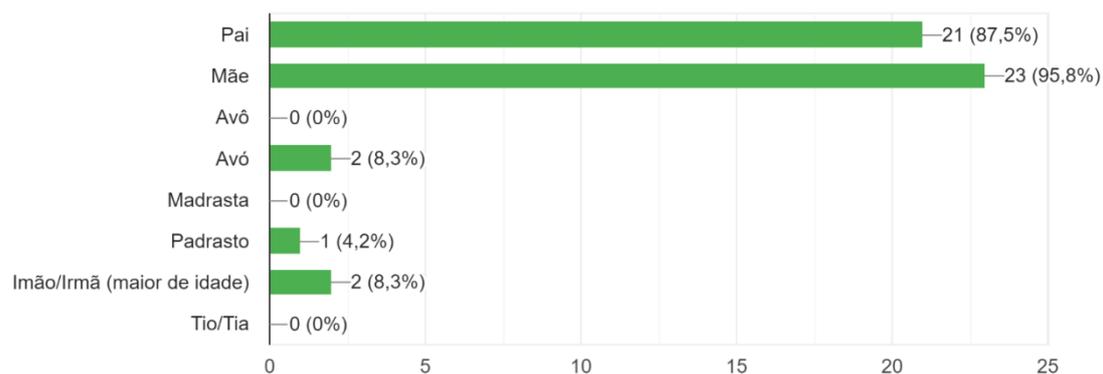
A criança utiliza transporte escolar?

17 respostas



Quem são os principais responsáveis pela criança:

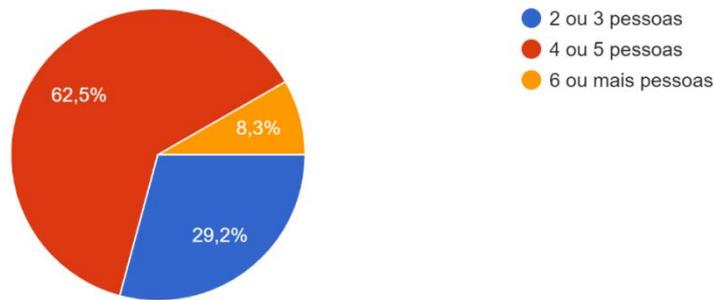
24 respostas



No gráfico acima as famílias identificaram quais são os responsáveis pelas crianças.

#### QUANTAS PESSOAS RESIDEM COM A CRIANÇA (incluindo o estudante):

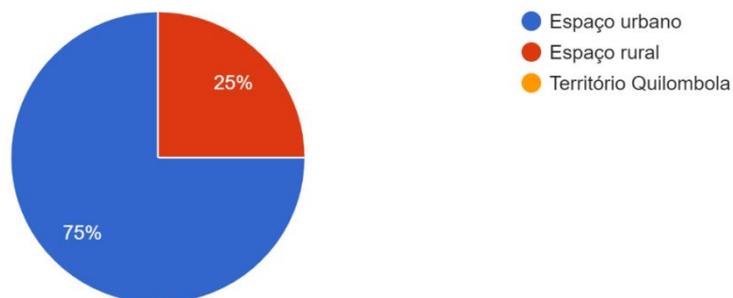
24 respostas



Percebe-se que o número de integrantes no núcleo familiar das crianças são de 4 (quatro) ou 5 (cinco) pessoas, 62,5% e 29,2% são de 2 ou 3 pessoas e 8,3% são compostas por 6 (seis) ou mais pessoas.

#### LOCAL DE RESIDÊNCIA:

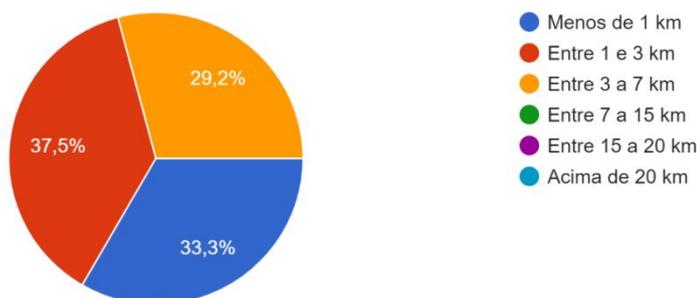
24 respostas



Percebesse que a maioria das famílias possui residência em zona urbana sendo um total de 75%, as demais famílias somam um total de 25%.

### DISTÂNCIA ENTRE A RESIDÊNCIA E A ESCOLA

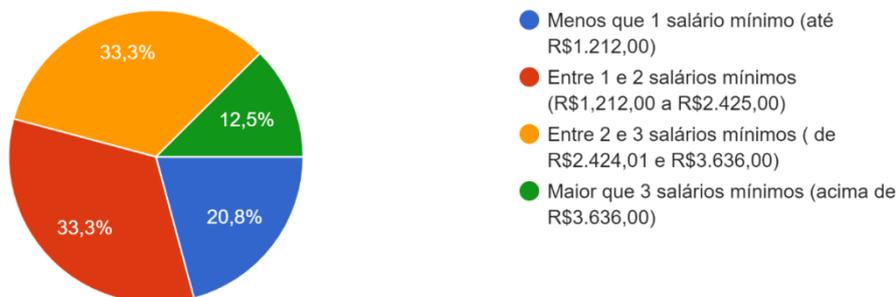
24 respostas



A maioria das famílias estão a uma distância de 37,5% entre a Escola e a sua residência, e 33,3% das famílias residem a menos de 1km da Escola e 29,2% entre 3 (três) e a 7 (sete) km.

### A RENDA TOTAL DA FAMÍLIA É ( soma de toda renda dos que residem com a criança)

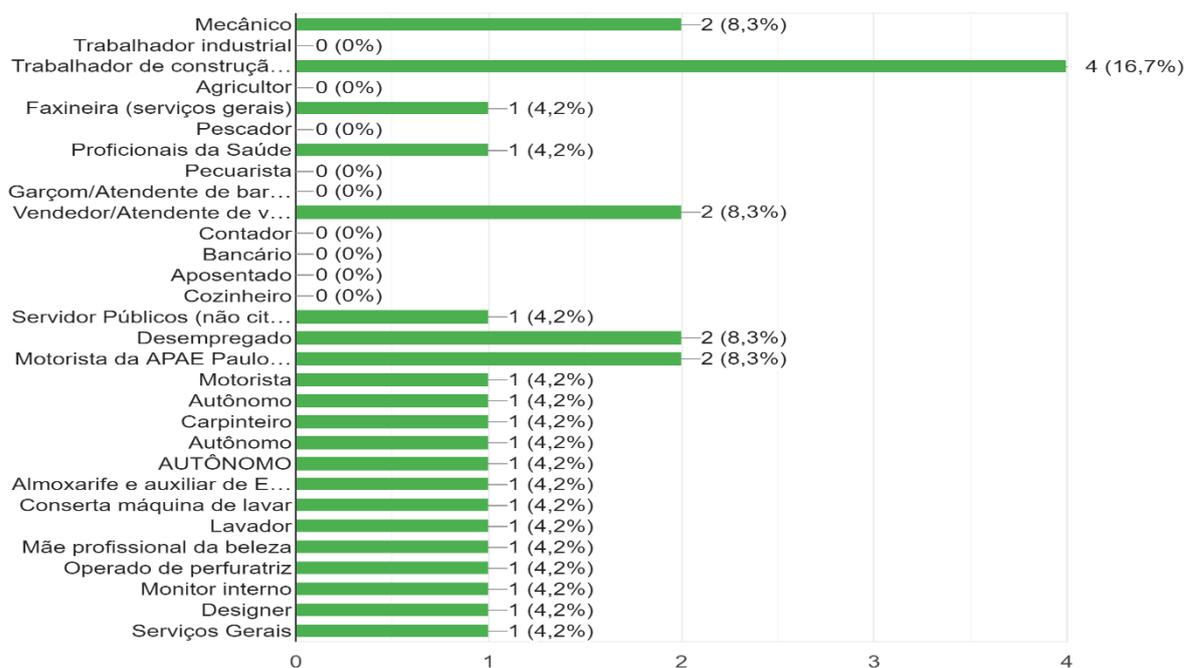
24 respostas



Notasse que a maioria das famílias possuem renda entre 2 (dois) e 3 (três) salários e 1 (uma) entre 2 salários mínimos, 20,8% possuem em média salários menores que 1 (um) salário mínimo, e 12,5 possuem salários maiores que 3 (três) salários mínimos.

PROFISSÕES DOS QUE RESIDEM COM A CRIANÇA (selecione mais de uma opção, se necessário):

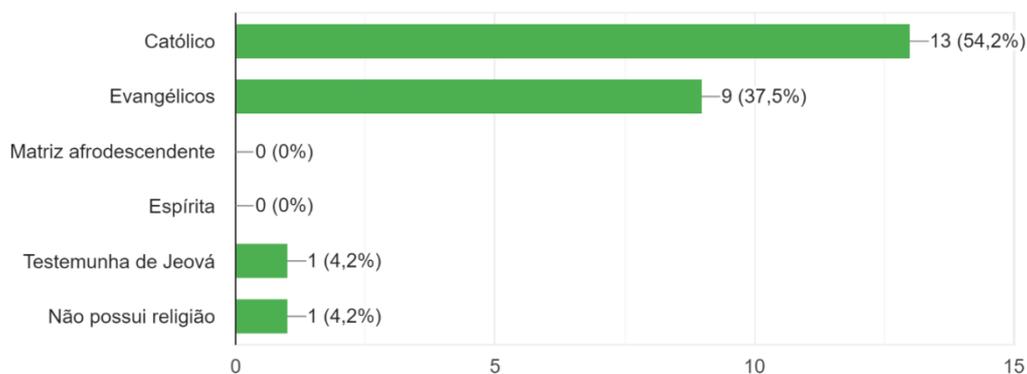
24 respostas



As profissões dos responsáveis que residem com as crianças variam, na maioria, são trabalhadores da construção civil sendo uma média de 16,7% e 8,3% dos responsáveis declararam-se desempregados, motorista da APAE, mecânico e vendedores. O restante soma em média 4,2% que são: faxineiros, profissionais da saúde, servidor público, motorista, autônomo, carpinteiro, almoxarife, conserta máquina de lavar, lavador, profissionais da beleza, operador de perfuratriz, monitor interno, designer e serviços gerais.

QUAL A RELIGIÃO PREDOMINANTE EM SEU NUCLEO FAMILIAR ?

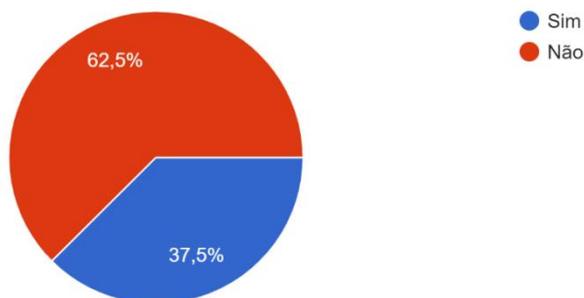
24 respostas



Percebesse que a religião predominante do núcleo familiar dos alunos da Escola Thiago Jacinto é a religião Católica, com 54,2% das respostas, seguido por Evangélicos com 37,5%, Testemunhas de Jeová e os que não possuem religião, temos um porcentual de 4,2%.

Tem computador/notebook em casa para acesso da criança:

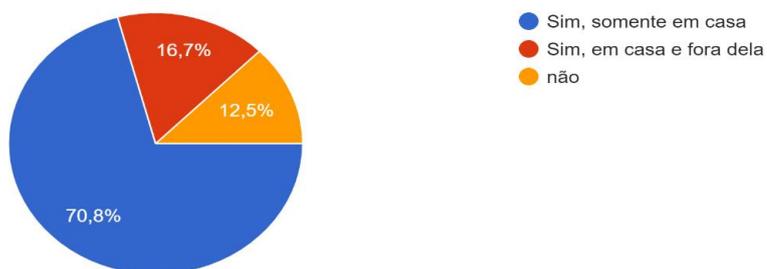
24 respostas



Com percentual de 62,5% das respostas as famílias não possuem computador/notebook em casa, sendo que 37,5% das famílias possuem computador/notebook em casa.

Tem celular/smartphone para acesso da criança:

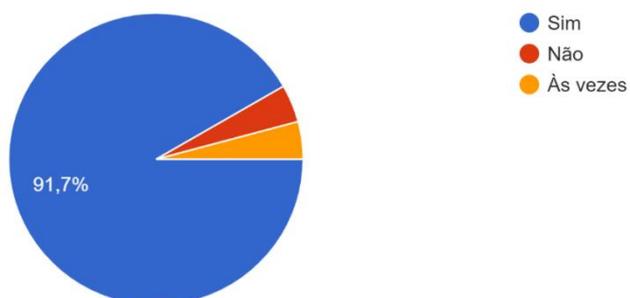
24 respostas



A maioria das famílias, em um total de 70,8% possui celular/smartphone somente em casa, 16,7% possuem em casa e fora dela e, apenas 12,5% não possuem celular/smartphone.

### Possui acesso à internet?

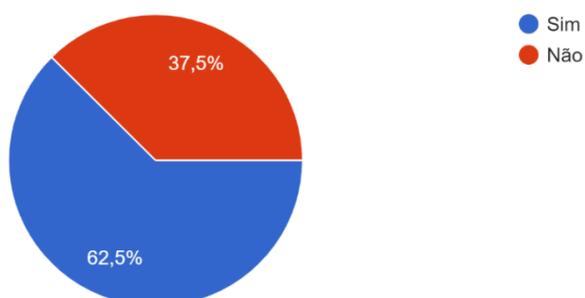
24 respostas



Um total de 90,7% das famílias da Escola Thiago Jacinto possui acesso à internet, as outras 4,2% não possuem e às vezes tem acesso à internet.

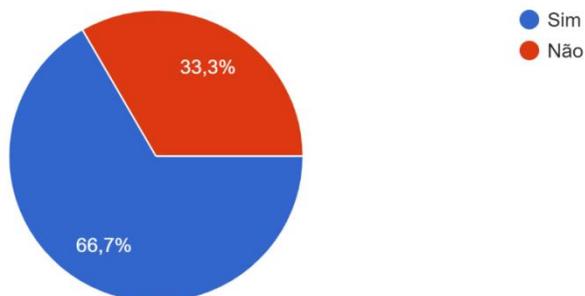
### Possui livros (não-didáticos), revistas em quadrinhos, revistas sobre assuntos diversos, livros religiosos, jornais impressos:

24 respostas



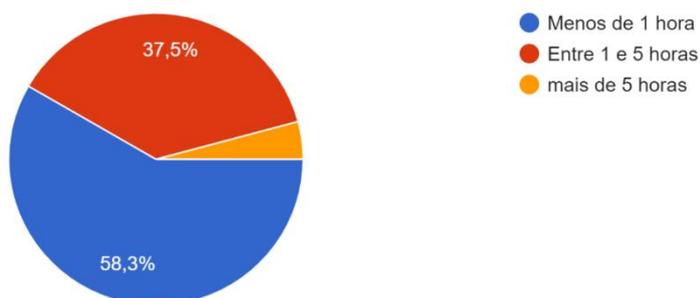
Com percentual de 62,5% das famílias declararam que possuem algum tipo de livro ou revista, e um total de 37,5% não possuem livros, nem revistas.

Possui assinatura de serviços de streaming (Netflix, Amazon Prime, Youtube Premium, Tv fechada):  
24 respostas



Foram um total de 66,7% das famílias que responderam que possuem assinaturas de streaming, e um total de 33,3% que não possuem nenhum tipo de serviço de assinaturas.

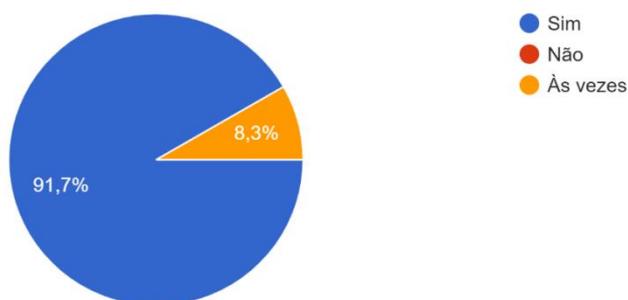
Por quanto tempo a criança permanece em contato com as mídias digitais diariamente:  
24 respostas



Um total de 58,3% das famílias responderam que as crianças permanecem menos de 1 (uma) hora em contato com as mídias digitais, 37,5% responderam que elas ficam entre 1 (uma) e 5 (cinco) horas e 4,2% mais de 5 (cinco) horas em frente as mídias digitais.

Vocês acompanham as tarefas e agenda de seu filho diariamente:

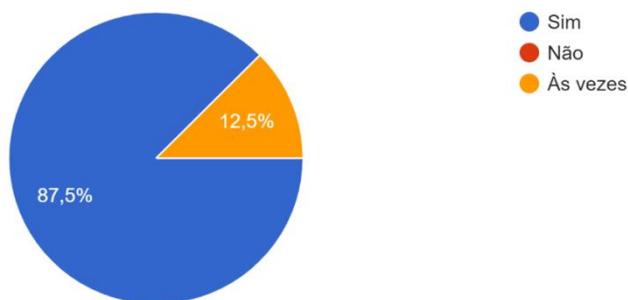
24 respostas



Quanto ao acompanhamento das tarefas e a agenda dos filhos, temos o percentual de 91,7% das famílias que responderam que estão sempre acompanhando as tarefas e a agenda do aluno. E, com 8,3% somente algumas vezes.

Vocês comparecem à escola sempre que solicitados?

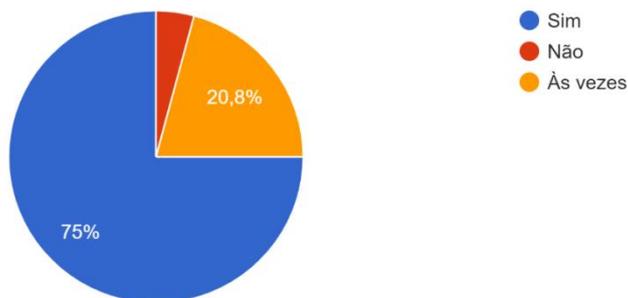
24 respostas



Quanto ao comparecimento a Escola 87,5% das famílias comparecem sempre que solicitadas, já 12,5% comparecem somente algumas vezes.

Vocês gostam das reuniões e conseguem tirar as dúvidas com os professores/diretora?

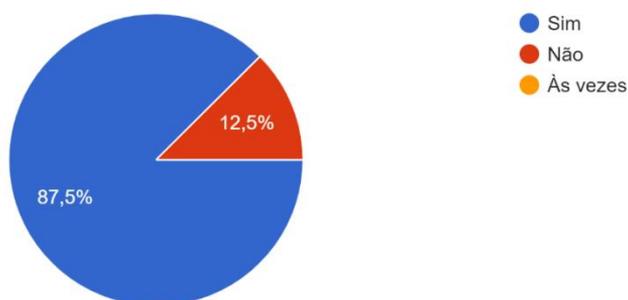
24 respostas



Com 75% das respostas, as famílias relataram que gostam das reuniões pedagógicas e tiram suas dúvidas, 20,8% às vezes gostam das reuniões e tiram suas dúvidas com os professores/diretora. E, apenas 1% não gostam e não tiram suas dúvidas com a Equipe da Escola.

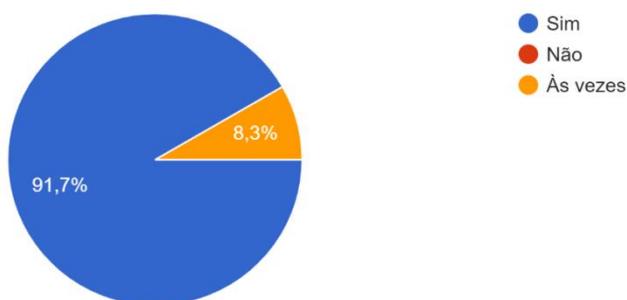
A criança comenta sobre as atividades realizadas na escola?

24 respostas



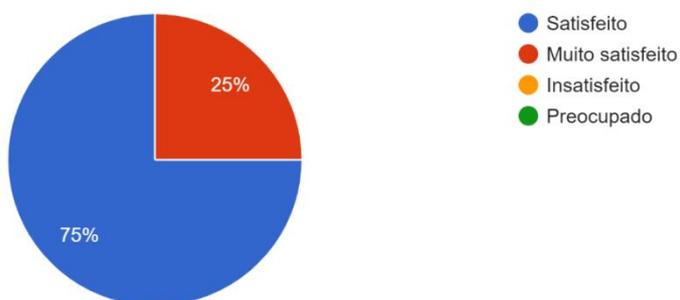
Com 87,5% das famílias responderam que as crianças comentam sobre as atividades realizadas na Escola e 12,5% das famílias responderam que as crianças não comentam as atividades realizadas por elas na Escola.

A família realiza algum tipo de atividade que estimule a criança por meio de jogos e brincadeiras?  
24 respostas



Percebesse que 91,7% das famílias realiza algum tipo de atividade que estimule a criança por meio de jogos e brincadeiras, portanto somente 8,3% às vezes realiza esse tipo de atividade.

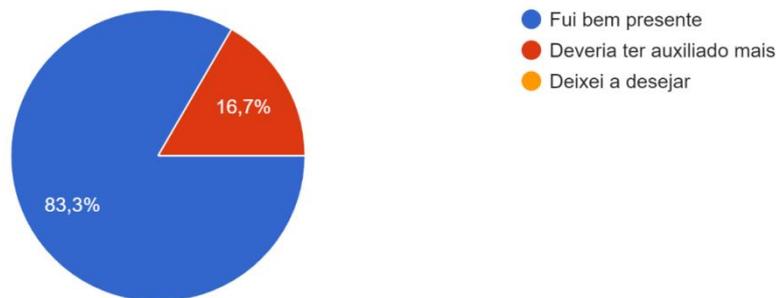
Sobre o desenvolvimento da criança você está:  
24 respostas



Percebesse no gráfico acima que as famílias estão satisfeitas com o desenvolvimento da criança na atual Escola, com porcentual de 75% das respostas, e com 25% as famílias estão muito satisfeitas com o desenvolvimento da criança.

Sobre o meu acompanhamento nas atividades escolares da criança:

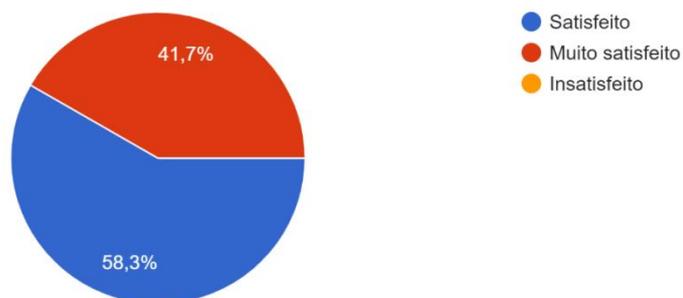
24 respostas



Com porcentual de 83,3% das respostas as famílias das crianças acompanham as atividades escolares de seu filho, e com 16,7% responderam que deveriam ter auxiliado mais nas atividades escolares.

Quanto ao trabalho dos professores de seu filho, você está:

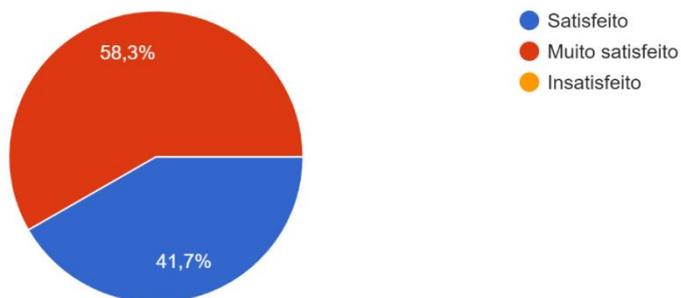
24 respostas



Com 58,3% das respostas as famílias estão satisfeitas quanto ao trabalho dos professores de seu filho, e 41,7% estão muito satisfeitas.

Quanto à merenda da escola:

24 respostas



Com relação à merenda escolar, as famílias responderam com que estão muito satisfeitas com percentual de 58,3% e com 41,7% estão satisfeitas.

Quando necessitou de atendimento na escola, sempre foi:

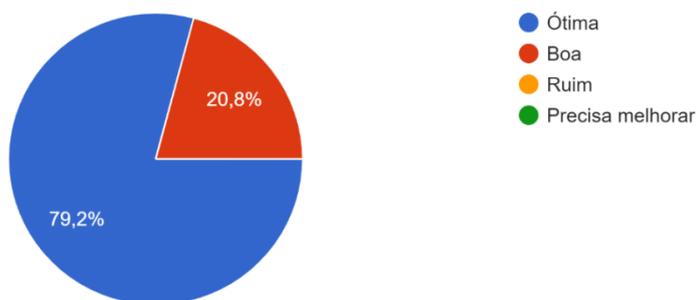
24 respostas



Notasse que 100% das famílias estão satisfeitas quanto à necessidade de atendimento na Escola e todas as famílias responderam que foram bem atendidas quando precisaram.

Quanto à organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola), considero:

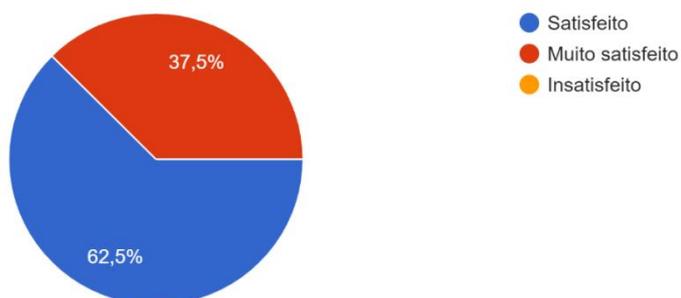
24 respostas



A porcentagem de 79,2% das respostas das famílias quanto à organização de recados, entrada e saída de aluno, eventos e promoções realizadas pela Escola, consideram ótimas, e com 20,8% consideram boa.

Quanto à limpeza da escola:

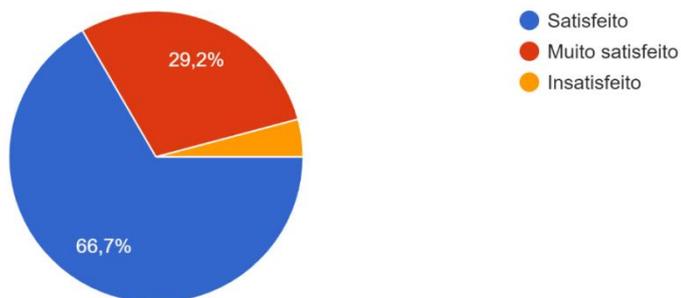
24 respostas



A maioria das famílias respondeu que estão satisfeitas quanto à limpeza da Escola, com percentual de 62,5% das respostas, e com 37,5% das famílias responderam que estão muito satisfeitas.

Quanto ao espaço físico da escola e à organização dele:

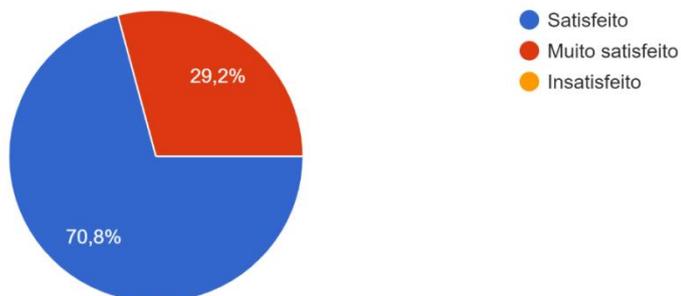
24 respostas



Quanto ao espaço físico da Escola pode-se perceber que 4,2% das famílias não estão satisfeitas, mais 66,7% das famílias estão satisfeitas e 29,2% estão muito satisfeitas.

Quanto à gestão escolar:

24 respostas



Um total de 70,8% das famílias respondeu que estão satisfeitas com a Gestão Escolar da Instituição e 29,2% estão muito satisfeitas.

